



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 3298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 13 De 01 De Fevereiro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 23 De 01 De Março De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 90NCF2WPYUPZNAFFENVH1G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.083 - Encargos Gerais do Município

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.039 - Manutencao da Secretaria Municipal de Acao Social

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.012 - Construcao e Requalificacao de Predios Publicos

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.020 - Construcao, Ampliacao e Reformas de Unidades de Saude/Hospitalares

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO
CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude

3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00
Total Suplementado:	147.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.014 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

1.003 - Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93.000,00
Total por Ação:	93.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00
Total Anulado:	147.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

VALNICIO ARMEIDE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF : 004.015.355-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 23 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude

3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
Total Suplementado:	27.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
Total Anulado:	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

VALNICIO ARMEIDE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF : 004.015.355-09